



Decreto Nº: 57/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0202 - GABINETE DO PREFEITO		
2004 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00/15000000 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	0,00	4.000,00
3.1.90.94.00/15000000 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	4.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.000,00	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	4.000,00	4.000,00
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	500.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	500.000,00	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	500.000,00	500.000,00
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE		
3.3.90.39.00/15530000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	33.500,00
3.3.90.49.00/15530000 - Auxilio - Transporte	33.500,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.500,00	33.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	33.500,00	33.500,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	0,00	118.889,55
3.3.90.39.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	118.889,55	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	118.889,55	118.889,55
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE		
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	0,00	24.146,33
3.3.90.39.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	24.146,33	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	24.146,33	24.146,33
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.32.00/15000000 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	152.500,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	152.500,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	152.500,00	152.500,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	0,00	60.543,23
3.3.90.39.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	60.543,23	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.543,23	60.543,23
TOTAL DA UNIDADE:	356.079,11	356.079,11
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2110 - ZOONOSSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	0,00	34.072,55



	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.39.00/15001002 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	34.072,55	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	34.072,55	34.072,55
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	54.072,55	54.072,55
TOTAL GERAL:	947.651,66	947.651,66

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	656.500,00	656.500,00	15001002 - Identificacao das despesas com	34.072,55	34.072,55
15530000 - Transferencias de Recursos do	33.500,00	33.500,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	20.000,00	20.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	203.579,11	203.579,11			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Fevereiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal